Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e viabilize recursos atrav? de conv?io com a Itaipu Binacional, visando a pavimenta?o de todas as vias p?licas da sede do Distrito Tur?tico de Porto Mendes que ainda n? est? contempladas com esta melhoria.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, burocr?icos e legais que permitam a elabora?o de projeto visando a pavimenta?o de todas as vias p?licas da sede do Distrito Tur?tico de Porto Mendes que ainda n? est? contempladas com esta melhoria.

A sugest? deste Vereador ?para que o Executivo Municipal procure viabilizar a realiza?o de um conv?io com a Itaipu Binacional, para a libera?o de parte dos recursos necess?ios para as obras de pavimenta?o, o que promover?um grande avan? e melhoria na qualidade de vida de centenas de mun?ipes que residem no Distrito de Porto Mendes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 20 de Junho de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador